



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 05/11/10  
Página nº: 04

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA N°. 730/2010 – GP**

Altera o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial referida na Portaria nº. 647/2010-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XXXIII, do Regimento Interno da Casa, e

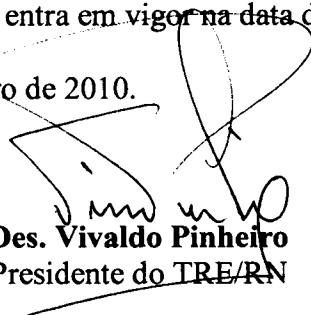
Considerando a solicitação formulada por meio do Ofício nº. 001/2010-CTCEPP, constante dos autos da Representação nº. 1.634/2004 (protocolo SADP nº. 5.413),

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, estipulado por meio da Portaria nº. 647/2010-GP, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 17/09/2010, tenha seus efeitos contados a partir do dia 25 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 3 de novembro de 2010.

  
**Des. Vivaldo Pinheiro**  
Presidente do TRE/RN